



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 134

ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA REALIZADA NO DIA 05 DE JUNHO DE 2024.

Aos cinco dias do mês de junho de 2024, às quatorze horas, na Sala de Sessões "Vereador Oswaldo Freire Martins", sob a Presidência da Vereadora Vanessa Martins dos Santos e com a presença dos Vereadores André Augusto de Oliveira, Claudinei Santos de Oliveira, Eduardo Aparecido Moreira Franco, Irineu Claudio Leite, José Francisco da Fonseca, Marcos Wezassek de Britto, Maria de Fátima Soares Pereira de Souza e Sidnei Santos Leal realizou-se a 4ª (quarta) Sessão Extraordinária do ano legislativo de 2024 da Câmara Municipal de Guararema. A Senhora Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. A seguir, a senhora Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Constatada a presença de 9 Vereadores, ausentes os Vereadores José Francisco Beraldo Junior e Reinaldo Gaspar, e havendo número legal para deliberação, a Senhora Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão Extraordinária, convocada por esta Presidência, através do Ofício GP nº 05/2024 de 04 de junho de 2024, em atendimento ao Ofício/PMG nº 115/2024, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guararema, a fim de ser deliberada a Ordem do Dia, organizada pela Mesa, ouvido o Colégio de Líderes, devidamente publicada através do Edital nº 13/2024, de 13 de junho de 2024. A seguir a Senhora Presidente passou imediatamente para a "Ordem do Dia", solicitando ao 1º Secretário que procedesse a leitura das matérias constantes da presente Sessão Extraordinária. Neste momento o Vereador Marcos Wezassek de Britto pediu "Questão de Ordem" e requereu que fosse dispensada a leitura da matéria por já ser de conhecimento de todos os Vereadores. A seguir, a senhora Presidente passou ao item único da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 22/2024, de autoria do Executivo Municipal e que "Altera a classificação de Casa de Convivência para Espaço Multiuso Parateí "Francisco Antonio Candido", o equipamento público denominado pela Lei Municipal nº 3667, de 24 de maio de 2024.", procedendo a leitura do Parecer nº 19/2024 da Comissão de Justiça e Redação; e do Parecer nº 19/2024 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto nos termos propostos. Encerrada a leitura, a senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a Senhora Presidente colocou-o em única votação, comunicando ao Douto Plenário que a matéria exigia o quórum da maioria absoluta os membros da Câmara para a sua aprovação, nos termos dos dispositivos da Lei Orgânica do Município, e de acordo com dispositivos do Regimento Interno também manifestaria seu voto á matéria. Isto posto, após todos os Vereadores votarem, a senhora



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA


ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 135

Presidente manifestou o seu voto à matéria. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 22/2024, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. Nada mais havendo para a "Ordem do Dia", a Senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para "Explicações Pessoais". Não havendo oradores inscritos, e nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente reiterou a convocação aos senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a ser realizada na segunda-feira, dia 17 de junho às 15h e, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. E, para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que depois de aprovada segue assinada pela Senhora Presidente, pelo 1º Secretário e pelo Senhor 2º Secretário.


Vanessa Martins dos Santos
Presidente


Eduardo Aparecido Moreira Franco
1º Secretário


Irineu Claudio Leite
2º Secretário